



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL PPGCI Nº 1/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE
MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI/UFF

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFF torna público o Edital Interno PPGCI no. 1/2025 referente ao processo seletivo para concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado aos ingressantes do primeiro semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1.1** O Edital para a Concessão de bolsas de Mestrado e de Doutorado ocorre por meio de processo seletivo interno, no intuito de atender as portarias Capes n.º 76, de 14/4/2010, Capes n.º 133, de 10/07/2023, a portaria conjunta CNPq/Capes n.º 1, de 15/7/2010, a Instrução Normativa PROPI/UFF n.º 1, de 29/08/2023 e a Resolução EGA/UFF n.º 1 de 16 de fevereiro de 2024.
- 1.2** Poderá concorrer à bolsa de estudo o(a) discente de mestrado e de doutorado que atenda aos requisitos da Resolução EGA/UFF n.º 1 de 16 de fevereiro de 2024, disponível em <https://ppgci-uff.com.br/wp-content/uploads/2024/02/Resolucao-de-Bolsas-2024.pdf>
- 1.3** O número de bolsas disponíveis para o curso de Mestrado é de 3 (três); o número de bolsas disponíveis para o curso de Doutorado é de 2 (duas).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** Os interessados em se inscrever no processo seletivo para a concessão de bolsas de mestrado e doutorado devem preencher o formulário <https://forms.gle/RxUeN2CMbpMhza3q6> no período indicado no cronograma deste Edital, incluindo os documentos a seguir em formato pdf:

- Requerimento de solicitação de bolsa corretamente preenchido e assinado (Anexo I)
- Declaração de disponibilidade integral para a realização do curso (Anexo II)
- Declaração de ausência de vínculo empregatício ou vínculo funcional (Anexo III)

- Declaração de ausência de recebimento, concomitante, de bolsa de pesquisa, de iniciação científica, de extensão, de ensino ou de inovação tecnológica de outras agências de fomento (Anexo IV)

3. DO CRONOGRAMA

Quadro 1 - Cronograma do processo seletivo para concessão de bolsas

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	01 de abril
Inscrição	de 02 e 03 de abril
Homologação das inscrições	04 de abril
Análise da documentação	07 de abril
Publicação da lista de classificação no site do PPGCI	08 de abril
Período de recurso: Apresentação por escrito de justificativa para revisão da classificação	09 de abril
Análise do recurso pela Comissão de Bolsas e Publicação da lista de classificação final no site do PPGCI	10 de abril
Convocação	11 de abril

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1** Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo.
- 4.2** No início de cada ano letivo, a Comissão de Bolsas, com base no desempenho do bolsista no ano anterior, realizará o processo de concessão e avaliação da renovação de bolsas, de acordo com calendário a ser divulgado no site do Programa.
- 4.3** Os casos omissos e situações especiais serão analisados pela Comissão de Bolsas.

Niterói, 31 de março de 2025

Natália Bolfarini Tognoli

Presidente da Comissão de Bolsas

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação PPGCI/UFF

ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA

Eu, _____ RG (ou passaporte)
no. _____, CPF no. _____, discente do Programa de Pós-
Graduação em Ciência da Informação, nível [] Mestrado/ [] Doutorado, ano de
ingresso: _____, Orientador(a): _____,

venho requerer a inscrição para concorrer a Bolsa de Demanda Social (DS) CAPES.

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas na Resolução EGA no. 1/2024 de
16 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a concessão e a renovação de
bolsas no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade
Federal Fluminense.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Niterói, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE INTEGRAL PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

Eu, _____ RG (ou passaporte)
no. _____, CPF no. _____, discente do Programa de Pós-
Graduação em Ciência da Informação, nível [] Mestrado/ [] Doutorado, ano de
ingresso: _____, Orientador(a): _____,

DECLARO possuir disponibilidade integral para a realização do curso.

Niterói, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU VÍNCULO
FUNCIONAL**

Eu, _____RG (ou passaporte)

no. _____, CPF no. _____, discente do Programa de Pós-

Graduação em Ciência da Informação, nível [] Mestrado/ [] Doutorado, ano de

ingresso: _____, Orientador(a): _____,

DECLARO não possuir vínculo empregatício ou vínculo funcional com qualquer
instituição.

Niterói, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO DE BOLSAS

Eu, _____ RG (ou passaporte)
no. _____, CPF no. _____, discente do Programa de Pós-
Graduação em Ciência da Informação, nível [] Mestrado/ [] Doutorado, ano de
ingresso: _____, Orientador(a): _____,
DECLARO não receber de bolsa de pesquisa, de iniciação científica, de extensão, de
ensino ou de inovação tecnológica de outras agências de fomento.

Niterói, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura